



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 231/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 49/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2016, Processo nº 23205.004797/2016-99, contratada a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI:

- I. Gestor Titular: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2388404;
- II. Gestor Suplente: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- III. Fiscal Titular: Flavio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- IV. Fiscal Suplente: Marcos Eugênio Dietrich, Analista de Tecnologia da Informação Siape 2126948.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de comunicação de dados ponto a ponto entre unidades da UFFS e serviço de conectividade do Data Center aos pontos de intercâmbio de internet do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 145/PROAD/UFFS/2019, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura